



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 098/2016

DATA: 15 DE JULHO DE 2016

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Edson Luiz Nicolak	Motorista II	CE-04	60	B-VII	B-VIII
José Márcio Cavaletti	Cinegrafista	CE-08	55	B-VII	B-VIII
Márcio Marques Timóteo	Gestor Legislativo	CE-09	58	B-X	C-XI
Rosângela A. S. Bellão Gimenez	Técnico Legislativo	CE-11	57	B-VII	B-VIII
Wander Soares Morlin	Tec. de Informática	CE-10	55	B-VII	B-VIII


Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
15 / 07 / 2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.